

Regulamento Interno – Sala de Estudo Acompanhado Apojovi

A Associação Apojovi foi criada em 2000 com o objetivo de providenciar respostas de promoção de educação e formação, tendo inerente o objetivo de colmatar a desigualdade de oportunidades com que se deparam muitos jovens, particularmente juvenis economicamente desfavorecidos, no que concerne à sua educação, especificamente o desempenho escolar e posterior inserção na vida ativa.

A *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi* foi a atividade originária da instituição, constituindo-se como uma das principais atividades atualmente desenvolvidas na instituição, que se rege pelo regulamento apresentando seguidamente:

ARTIGO 1º

Aspetos Gerais

1. A Sala de Estudo Acompanhado Apojovi, tem como objeto primário a redução de desigualdade de oportunidades de jovens desfavorecidos, particularmente as variáveis que afetam o seu sucesso escolar e inclusão na vida ativa. A concretização da sua missão realiza-se através do desenvolvimento de atividades que fornecem apoio ao estudo, juntamente com ações que visam a orientação pessoal e profissional, para promoção da educação e formação pessoal e profissional.
2. A *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi* desenvolve as suas atividades na Associação Apojovi, localizando-se em Rua D. Dinis, Lote 9, Loja 3 na Urbanização da Quinta da Várzea, 3040-377 Coimbra.

ARTIGO 2º

Objetivos

1. Combater o insucesso escolar.
2. Promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação.
3. Prestar apoio educativo para o aprimoramento do desempenho e conseqüente sucesso escolar.

4. Promover técnicas e métodos de estudo adequados e adaptados às crianças e jovens.
5. Promover o desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais e sociais.
6. Promover o bem-estar emocional e autoconfiança do público-alvo, particularmente quanto a capacidades cruciais para um desempenho escolar favorável.
7. Apoiar crianças e jovens com necessidades educativas especiais.
8. Facilitar e promover o envolvimento dos encarregados de educação face à performance educativa e necessidades da criança e jovem.

ARTIGO 3º

Funcionamento

1. A *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi* funciona em função do calendário escolar, tipicamente entre os meses de Setembro e Junho de cada ano, com moldes de funcionamento distintos nas interrupções das épocas do Natal e da Páscoa, encerrando somente na sua íntegra aquando o período de interrupção letiva de Verão.
2. As sessões de apoio decorrem de Segunda a Sexta-Feira, entre as 14h00 e as 19h00, com dois intervalos, que se realizam das 15h40 às 16h00 e das 17h30 às 17h45.
3. Não existe um número mínimo ou máximo de alunos inscritos.
4. As atividades específicas desenvolvidas na Sala de Estudo Acompanhado constituem-se por: análise de matérias lecionadas na escola das diversas disciplinas; verificação de marcação de testes e trabalhos de avaliação; apoio na realização de T.P.C.; estudo acompanhado com profissionais da área da educação; e preparação para testes de avaliação.
5. O apoio da *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi* funciona concomitantemente com o serviço de *Explicações Individuais Apojovi*, ocorrendo reencaminhamento de jovens para o serviço mencionado, sempre que surgirem dificuldades acrescidas dos alunos face a determinadas disciplinas.

ARTIGO 4º

Condições de Inscrição e Admissão

1. Constituem condições de inscrição e admissão na *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*:
 - a) Fazer parte da faixa etária de idade escolar;
 - b) Concordar com os princípios, valores e normas regulamentares da *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*.
2. As inscrições efetuam-se através do preenchimento de uma ficha de inscrição e entrega de cópia de cartão de cidadão do jovem, na secretaria da *Associação Apojovi*. A inscrição fica efetiva somente mediante a entrega da ficha de inscrição e pagamento de uma inscrição anual (referente ao ano letivo) de 10 euros, que contempla o valor do seguro. A inscrição e respetiva renovação deverão ser formalizadas na secretaria, com 48 horas de antecedência (dias úteis) face ao primeiro dia de frequência do jovem.

ARTIGO 5º

Condições de frequência

Constituem condições de inscrição e admissão na *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*:

1. Efetuar o pagamento das mensalidades entre os dias 1 e 8 do mês a que dizem respeito.
2. O pagamento das mensalidades incluirá todos os meses desde o mês de inscrição até Junho ou eventual desistência, inclusive os meses que envolvem pausas letivas, nomeadamente Natal, Páscoa e Carnaval.
3. O pagamento das mensalidades deverá compreender todos os meses em que esteja ativa a inscrição, inclusivamente em períodos de interrupção que não sejam comunicados à instituição, salvo situações específicas justificadas.
4. O não pagamento de mensalidades por período superior a um trimestre poderá determinar a suspensão da frequência do aluno até regularização do pagamento, após análise individual de cada caso.

5. Todos os alunos deverão estar cobertos por um seguro anual, cujo pagamento será efetuado no ato da inscrição (contemplado na inscrição anual).
6. É aplicável desconto para irmãos de 10% à mensalidade de valor mais reduzido.
7. Conhecer e cumprir as normas de funcionamento da *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*.

ARTIGO 6º

Direitos e deveres do Aluno e da *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*

Constituem direitos do aluno:

- a) Ser informado sobre as normas de funcionamento da *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*;
- b) Ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes no seu processo individual;
- c) Beneficiar de todos os serviços inerentes à *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*;
- d) Participar ou abandonar a Sala de Estudo Acompanhado após mediação com o(s) seu(s) encarregado(s) de educação;
- e) Usufrutuar de um ambiente de trabalho estimulante, desafiador e profícuo;
- f) Usufruir de apoio atinente a esclarecimento de matérias escolar, técnicas e métodos de estudo;
- g) Conceder *feedback* sobre as metodologias de apoio fornecidas, especificamente quanto ao seu aproveitamento e adequação às suas necessidades e competências.

Constituem deveres do aluno:

- a) Manter um bom relacionamento com os outros alunos, professores e com a instituição em geral;
- b) Contribuir para um ambiente de aprendizagem e convívio favoráveis.

Deveres da Sala de Estudo Acompanhado Apojovi

Constituem deveres da *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*:

- a) Assegurar o exemplar funcionamento das atividades;
- b) Garantir a boa manutenção das instalações, equipamentos e serviços;
- c) Promover um bom ambiente de aprendizagem e convivência;
- d) Respeitar os direitos e deveres do aluno;

- e) Fazer seguro anual para o aluno;
- f) Manter os encarregados de educação permanentemente informados acerca do desempenho, necessidades e evolução dos alunos.

ARTIGO 7º

Reclamações ou Sugestões

As eventuais reclamações ou sugestões quanto ao funcionamento da *Sala de Estudo Acompanhado Apojovi*, assim como atos praticados pelo pessoal técnico ou auxiliar, deverão ser apresentados à Direção (ou registados no Livro de Reclamações), que resolverá os casos que se enquadrem no âmbito das suas competências.

Coimbra, 24 de Novembro de 2021

A Direção da Apojovi

(Sílvia Selgas Gameiro)